



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 254/2022		
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia-FAPESPAL, e dá outras providências.		
CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1812/2021 de 07/12/2021.		
DECRETA,		
Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Altônia-FAPESPAL, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da entidade referente ao Exercício de 2022, no valor de R\$- 1.803.900,00 (Um milhão, oitocentos e tres mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
14.00 – FUNDO DE PENSÕES E APOSENT. SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA		
09.27.016.2.053 – Manutenção das Atividades do FAPESPAL		
3211/3.1.90.01.00.00.00 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....	040	1.551.100,00
2978/3.3.90.03.00 – Pensões.....	040	252.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		1.803.900,00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de Arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo descrita, de acordo com o art 43 da Lei 4.320/64.

DISCRIMINAÇÃO	FR	VALOR
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.....	040	1.803.900,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....>		1.803.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 249/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte maneira:

1. As Unidades Básicas de Saúde - UBS, funcionarão normalmente nos dias 22 e 23/12/2022 e nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023 e a UBS do Jardim Panorama manterá atendimento normal de acordo com a escala administrativa própria nos dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro de 2023;
2. A Secretaria de Saúde e a Farmácia central atenderá normalmente dia 22 e 23 de dezembro e nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, e terá atendimento no horário 13h30min às 16h30min nos dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro de 2023;
3. O Centro de Especialidades atenderá normalmente nos dias 22, 23 e dia 28 de dezembro e dia 02 e 03 de janeiro de 2023;
4. A Clínica de Fisioterapia atenderá normalmente nos dias 22 e 23 de dezembro e 03 e 04 de janeiro ficando com atendimento entre os dias 26 a 30 de dezembro e dia 02 de janeiro no horário das 08h30min às 11h30min;
5. A Vigilância em Saúde manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
6. O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
7. O Serviço da Guarda Civil Municipal e o serviço de monitoramento, terão expediente normal em todo o período conforme escalas de trabalhos próprios;
8. O Sistema de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – SIM/POA, funcionará de acordo com escala própria;
9. O serviço de coleta de lixo e coleta de recicláveis funcionarão de acordo com escala própria.
10. O departamento de compras e licitações manterão atendimento de acordo com a escala administrativa própria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador. Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022-- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial 070/2022-- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 232/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 01/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 041/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Emp	Adoçante dietético 100ml	15.12.2023	AZOCHIL	6,69	133,80
02	10	Edt	Atendimento descafé tipo 1 (500g)	15.12.2023	DUAS MARIAS	9,79	97,90
03	400	UNI	Arroz de milho (01 kg)	15.12.2023	AMAFIL	10,37	4.148,00
04	400	Edt	Arroz em flocos finos, corvina integral, rico em proteínas, glúten, rosbolto altamente selecionados, adequadamente embalado, embalagem de no mínimo 500 gramas, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico com 200g	15.12.2023	NESTLE	10,90	4.360,00
05	10	Edt	Carapça de milho branco cristal (embalagem pacote de 500g em polietileno atóxico, transparente e selado)	15.12.2023	NOBRE	7,69	76,90
06	50	Lata	Caldo tipo de consistência pastosa, composto de tomate, apicaz, sal e condimentos, embalado em lata de 400 g (contendo conteúdo identificado e de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade)	15.12.2023	CHAFRROS	7,60	380,00
07	50	Edt	Chá tipo "chá" embalagem: pacote 100g em polietileno atóxico, transparente, lido e acondicionado em embalagem adequada	15.12.2023	SOCCOCO	6,84	342,00
08	100	Edt	Colofônio em pó fino, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar nenhuma indagação ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da entrega. PRODUTO EM VAZÃO DE 12,5MRE, acondicionado em saco plástico com 200g	15.12.2023	CIALHO	9,28	928,00
09	100	Lata	Enrolado em conserva, com os seguintes ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar (embalagem lata de 370 gramas)	15.12.2023	CHAFRROS	3,99	399,00
10	100	Edt	Farinha de milho, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca bio, leucínio defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, regulador de acidez, corante natural, conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem sal e substâncias estranhas a sua natureza. Pacote, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	DUAS MARIAS	6,64	664,00
11	200	Edt	Fermento TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Mono básico e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massa em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e qualquer material estranho que comprometa a sua qualidade. Não conter glúten. Frasco plástico com tampa descartável e selo de segurança. PESO LÍQUIDO: 250g	15.12.2023	ROYAL	8,30	1.660,00
12	200	frasco	FERMENTO TIPO: Biológico, Selo instaurado, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae, e agente de retardação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias e qualquer material estranho que comprometa a sua qualidade. Não conter glúten. Frasco plástico alimentado com fechamento a vácuo. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS, com validade mínima de 2 meses contados a partir da data de entrega	15.12.2023	ITAQUARA	22,90	4.580,00
13	500	Caixa	Pó para granola, ASPECTO: Pó solúvel, COZ: Divina, SABOR: Divina (Frutas, mel, amêndoas, leite condensado), INGREDIENTES: Açúcar, gema de ovo, aromatizantes, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, embalado em caixa com 500 gramas, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Não conter glúten, caseína com DGL	15.12.2023	APTI	1,35	675,00
14	150	Pote	Margarina TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, iogurte, amido modificado, apicaz, sal, suco de limão, acetato de cálcio, ácido, regulador de acidez, conservantes, EDTA, conservantes aromatizantes e demais substâncias consentidas aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten e selo de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	QUERO	10,24	1.536,00
15	800	Pote	Margarina vegetal, com sal, contendo os seguintes ingredientes: água, óleos vegetais (soja e indonésio), sésame, sésame em pó, desidratado, nicotinato, vitamina A, esterolizantes, conservador, aroma e antioxidante, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 500 gramas	15.12.2023	COAMO	9,04	7.232,00
16	150	Lata	Milho em conserva - Sachê de 170g, Ingredientes: milho, apicaz e sal. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. As latas deverão estar isentas de fôrmites, amassadas ou qualquer outro dano	15.12.2023		3,65	547,50
17	50	Edt	Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, pódo, tempo, semente de pipoca, parafina e lavada, aditivo máximo de 14% por peso, acondicionado em pacote vendido em 500 gramas, com validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega	15.12.2023	FLORE DUAS MARIAS	7,69	384,50
18	50	Edt	Mistura pronta para bolo (pacote com 400g diversos sabores)	15.12.2023	RENATA	6,76	676,00
19	100	Edt	Cherries, ASPECTO: Sólido, APRESENTAÇÃO: Frutas secas moidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de substâncias, mofo e qualquer material estranho que comprometa a sua qualidade. Selo atóxico atóxico. PESO LÍQUIDO: 100 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: Unidade	15.12.2023	ITAQUARA	13,75	687,50
20	100	Edt	Cherries tipo desidratado (Pacote 50 gramas)	15.12.2023	CIALHO	3,99	399,00
21	100	Edt	Açúcar TIPO: Desidratado, modo de conservação: Embalagem de polipropileno (PP) para refresco, composto de açúcar, pódo de fruta desidratada, corante orgânico, edulcorantes artificiais, contendo fermentação, vitamina C, contendo artificialmente, sabores variados, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em pacote de 35 gramas	15.12.2023	CIALHO	1,71	171,00
22	100	Edt	Torrone desidratado natural tipo brigadeiro (30g), elaborado com ingredientes selecionados, sem a adição de conservantes, contendo alho, cebola, cebolinha, salpêtre, pimenta verde e vermore, liofilizado e marzipã	15.12.2023	CIALHO	4,79	479,00
23	100	Edt	Cacau em pó 100% cacau, sem adição de açúcar (500 GRAMAS)	15.12.2023	ZALEU	15,24	1.524,00
24	100	Edt	Condimento, tipo carne, apresentação pó (pacote 50 gramas)	15.12.2023	CIALHO	2,99	299,00
25	100	Dado	Caro de origem animal tipo: frango, carne tipo 1, tipo grande, Selo de garantia, frango penando no mínimo 40 gramas por unidade, isento de substâncias, fôrmites e substâncias tóxicas, embalagem adequada, prazo de validade de 180 dias do seu acondicionamento Deve conter identificação do SIM, SIF ou SIF, BANDEJA 1,200 UNIDADES	15.12.2023	BELA VISTA	8,99	899,00
26	50	Unid	Fito, base de farinha de trigo refinada, tipo de forma, tradicional, apresentação fatiada, embalagem individual	15.12.2023	VOZELIZA	7,69	384,50
27	50	Edt	Amido, base de mandioca, grupo: fécula, aditivo: polivinil álcool, aspecto físico: tipo 1	15.12.2023	ZALEU	9,39	469,50
28	100	Edt	Quipo frito, ingredientes básicos: quipo parmesão ralado e conservado, Unidade de Produto com 100g (100 g), produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	15.12.2023	FLORIAN	5,94	594,00
29	200	Edt	Refratado de farinha de trigo, apresentação em pó 500g	15.12.2023	ITAQUARA	11,95	2.390,00
30	100	Edt	Pó para refresco, composto de açúcar, pódo de fruta desidratada, corante orgânico, edulcorantes artificiais, contendo fermentação, vitamina C, contendo artificialmente, sabores variados, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico de 350 gramas	15.12.2023	PIKO	7,74	774,00
31	300	Edt	Pó para refresco, composto de açúcar, pódo de fruta desidratada, corante orgânico, edulcorantes artificiais, contendo fermentação, vitamina C, contendo artificialmente, sabores variados, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em pacote de 35 gramas	15.12.2023	TRINK	1,35	405,00
32	250	Unid	Refratante, material água gasosa/vapor, sabor variado, com apicaz, embalagem PEI em 62 litros	15.12.2023	GOLD SCRIN	6,69	1.672,50
33	40	Edt	Refratante (garrafa), apresentada em frasco de 225ml	15.12.2023	ANTARICA CHAMM	2,79	111,60
34	40	Edt	VINAGRE DE ALCOOL (750 GRAMAS)	15.12.2023			
35	700	Edt	Refratante (garrafa), apresentada em frasco de 225ml, contendo os seguintes ingredientes: ácido acético em pó, suco de limão, emulsificante, técnica de sódio (embalagem, pacote de 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação e restrição) OBS. O produto deve ser SOLUVEL INSTANTANEAMENTE em água e leite	15.12.2023	NEISCAU	7,80	5.460,00
36	500	Edt	Refratante tipo: farinha embalagem pacote de 400g, duplamente embalado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade	15.12.2023	RENATA	6,36	3.180,00
37	760	Edt	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem plástica de 400GR, duplamente embalado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade	15.12.2023	RENATA	6,36	4.833,60
38	500	Lata	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com sal, vinagre, melancia, milho e sementes. Embalagem: lata de 500 gramas, com vêniz sanitário, peso líquido de 960 g	15.12.2023	ELEFANTE	11,80	5.900,00
39	50	Lata	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com sal, vinagre, melancia, milho e sementes. Embalagem: lata de 500 gramas, com vêniz sanitário, peso líquido de 300g	15.12.2023	ELEFANTE	4,84	242,00
44	100	Edt	Farinha de mandioca cru, pacote com 1KG GRAMAS, embalagem plástica atóxica e transparente, Na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, data de	15.12.2023	MONSIL	7,09	709,00



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4465, Zona I – CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Anderson Torres dos santos, portador do RG: 6.376.080-3 e do CPF nº. 885.410.539-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.6. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2022 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 070/2022

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 2kg.	15.12.2023	GIGI PACK	8,50	850,00
02	100	Unid.	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 5kg.	15.12.2023	GIGI PACK	12,50	1.250,00
03	100	Unid.	Saco plástico para freezer. Em rolo, com 100 unidades, capacidade de armazenamento 10 kg.	15.12.2023	VALPLASTIC	13,77	1.377,00
04	100	Unid.	Saco plástico para capacidade 100 litros, com 10 unidades, espessura 10 micras, aplicação uso doméstico. Pacote com 99 unidades.	15.12.2023	VALPLASTIC	94,50	9.450,00
05	100	Unid.	Saco para lixo preto, Capacidade para 50 litros, de polietileno, espessura 08 micras, embalagem com 100 unidades (1000).	15.12.2023	ALPES	44,27	4.427,00
06	200	Unid.	Saco para lixo preto, Capacidade para 30 litros, de polietileno, espessura 08 micras, embalagem com 100 unidades (2000).	15.12.2023	ALPES	42,00	8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 072/2022 – PMA, modalidade Pregão Presencial 072/2022, pelo Decreto 237/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 049/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 13 de dezembro 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 072/2022 – PMA, modalidade Pregão Presencial 072/2022, pelo Decreto 237/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/12/2022, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 050/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**,

na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: E. GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 13 de dezembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: S A DA SILVA MOSCONI – FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portador do PR/PR e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 093/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 2º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 093/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada e pesquisa de preços através do Aplicativo “Menor Preço”, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
04	Banana maçã 1º	2,59	50,79 %	R\$ 3,90

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DP CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2022

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 069/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 253/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. **76.527.951/0001-85**, com sede a Rodovia BR-116, 11807, Hauer, CEP: 81.690-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Diego Munarim, portador do RG nº 947.733-4 e do CPF nº. 047.315.759-40, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, conforme Convenio firmado com o Governo do Estado, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	MARCA/MOD ELO	TOTAL
1	1	1	Escavadeira Hidráulica, zero hora, motor diesel, turboalimentado, potência líquida mínima 119HP, Material Rodante, com sapatas de de no mínimo 600 mm, com no mínimo 7 roletes inferiores de cada lado e mínimo 2 roletes superiores de cada lado, Peso mínimo operacional 17.400 Kg, caçamba com capacidade coroadada de no mínimo 0,86m³ com dentes. Descrição conforme Modelo 7 Do SEDU e laudo técnico anexo a este termo conforme ART nº 1720223411055	MARCA CATERPILLAR AR MODELO 320GX	749.000,00



Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2022

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A** e de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **19/12/2022** e término em **18/12/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°069/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	4	Reequipamento da Unidade - Veículo	4490524000 0	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS RODO	E E
----	---	----	---	------------------------------------	-----------------	--------------------------------------	--------

Altônia-PR., 19 DE dezembro de 2022



RESOLUÇÃO N° 005/2022-CMDCA de 24.11.2022

SUMULA: Dispõe sobre Deliberação 047/2.022 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei n° 8.069/90, e

Considerando Reunião ordinária do CMDCA ocorrida no dia 24 de novembro de 2022 nas dependências da sala de reuniões do Família Acoelhadora,

Considerando a ATA 007 -2022 CMDCA;

Considerando a Deliberação 047/2022 CEDCA-PR, " pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

Considerando a Resolução 269/2006 CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

Considerando que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo o bom funcionamento das políticas públicas que abrangem a criança e adolescência.

Resolve:

Art. 1° - Apreciar e deliberar parecer não favorável à adesão à Deliberação 047/2022 CEDCA-PR.



- I- Justifica-se a não adesão, pelo motivo do município estar com poucos profissionais para atuarem na execução do objeto da referida deliberação. Informa-se que a equipe técnica da Política de Assistência Social do Município de Altônia, encontra-se abaixo da equipe mínima conforme determina a NOB-RH/SUAS.
- II- Justifica-se que o CRAS está com apenas uma profissional para dar conta de todos os serviços e programas e serviços que abrangem o CRAS, a mesma situação perpassa com o equipamento CREAS.
- III- Salienta-se que; cabe a esse conselho zelar e fiscalizar pelo o bom funcionamento das políticas públicas que abrangem a criança e adolescência, e sem os profissionais de referência, não é possível, que aconteça a proteção social, sobretudo que se comprometam com a matricialidade sociofamiliar; com o acompanhamento das famílias; com projetos interventivos que objetivam a autonomia dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade.
- IV- Notifica-se que que o Programa Nossa Gente Paraná não está em funcionamento no município de Altônia-PR, devido a falta dos profissionais. Salienta-se que o Comitê Local e Comitê Municipal também não estão em funcionamento.

Art. 2° - Ratifica-se as informações presentes nesta Deliberação.

Art. 3 °. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 24 de novembro de 2022.

HUBNER CELSO BIANCHINI
Presidente CMDCA
Altônia-PR